PORTARIA N° 032/2020

***Justifica e determina pagamento do 13º salário aos Vereadores.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2020, a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e considerando o requerimento administrativo assinado pelos vereadores pleiteando o pagamento do 13º salário, bem como adotando o entendimento do Ministério Público de Minas Gerais que não vislumbrou nenhum impedimento em os agentes políticos municipais receberem essas verbas, mesmo sem previsão na legislação municipal, e tendo em vista os feriados de fim de ano,* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos seus vereadores na data de 18 de dezembro de 2020.

 **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 18 de dezembro de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**

**Anjo dos Santos Silva Gontijo Geraldo Luiz Barbosa**

 **Vice-Presidente 2º Secretário**